



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 123, DE 2021.  
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 18/05/21  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Justiça e Redação por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2021, o qual dispõe sobre a criação do “PASSAPORTE DA CIDADANIA”.

É o que Requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Cascavel, 18 de maio de 2021.

  
**Cidão Telepar**  
Vereador/PSB

  
**Pedro Sampaio**  
Vereador/PSC/Relator

  
**Mazutti**  
Vereador/PSC

### Justificação

O presente requerimento tem como objetivo entender melhor a transposição do Projeto em tela, bem como arguir-se, sobre as iniciativas e conflitos normativos orgânicos. A prorrogação se faz necessário tendo em vista a complexidade da matéria a ser analisada por esta comissão, para exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

